



EDITAL NPE/LAVID Nº 01/2022

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PESQUISADORES DO VLIBRAS

O Núcleo de Pesquisa e Extensão LAVID do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba (LAVID/CI/UFPB), torna público o Processo Seletivo para preenchimento de Vagas e Cadastro Reserva de Prestadores de Serviços para atuação no projeto "Expansão do Corpus Bilíngue Português-Libras de Referência, a Evolução e Melhoria da Qualidade da Tradução Automática do Componente VLibras Tradutor e a Manutenção Corretiva e Evolutiva Limitada dos Componentes da Suíte VLibras".

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado esgotar-se-á após **24 (vinte e quatro) meses**, a partir da data de publicação da homologação do resultado final.

1.2 O NPE-LAVID/CI/UFPB reserva-se o direito de lançar um novo edital, caso o perfil da vaga não seja preenchido.

2. DAS VAGAS, PERFIL DE FORMAÇÃO E REQUISITOS

2.1 Perfil Formação e Atividades

(a) Vaga: Líder da Equipe de Inteligência Artificial (1 vaga)

Requisitos Básicos - Declaração ou Comprovante de Doutorado em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia Eletrônica, Licenciatura da Computação, Sistema de Informação ou áreas afins, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado. Mínimo de 24 (vinte e quatro) meses de experiência comprovada em gerência de projetos de pesquisa na área de Multimídia, Acessibilidade e/ou Deep Learning .

Atividades: Acompanhar equipe de Inteligência Artificial; Fazer o levantamento e gerenciamento do Backlog de tarefas da equipe, integrar e reportar as demandas da coordenação

(b) Vaga: Desenvolvedor de Inteligência Artificial (1 vaga)

Requisitos Básicos - Declaração ou Comprovante de graduação em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia Eletrônica, Licenciatura da Computação, Sistema de Informação, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado. Mínimo de 12 (doze) meses de experiência comprovada em empresas ou projetos de pesquisa na área de Deep Learning com ênfase em Acessibilidade de Sistemas Computacionais.

Atividades: Trabalhar no Refinamento e evolução do modelo deep learning de tradução automática usado pelo componente VLibras Tradutor, através da utilização do corpus expandido em novos treinamentos e da incorporação de outras estratégias tecnologicamente aplicáveis;

(c) Vaga: Intérprete de Libras (3 vagas)

Requisitos Básicos - Declaração ou Comprovante de graduação em Letras Libras, Pedagogia ou áreas afins, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado. Mínimo de 24 (doze) meses de experiência comprovada como intérprete ou atuando em projeto de acessibilidade com pessoas surdas.

Atividades: Auxiliar na construção da base de dados de sinais e das sentenças do corpus textual bilíngue Português-Gloss em Libras do tradutor automático, utilizando Inteligência Artificial; Auxiliar na pesquisa dos sinais que irão compor o dicionário de sinais; Intermediar a comunicação com os surdos da equipe e auxiliar na realização dos testes de avaliação das ferramentas da Suíte VLibras.

(e)Vaga: **Líder da Equipe de Manutenção Evolutiva, corretiva e Suporte das ferramentas da Suíte VLibras (1 vaga)**

Requisitos Básicos Certidão ou Comprovante de Mestrado em Informática ou áreas afins, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado. Mínimo de 24 (vinte e quatro) meses de experiência comprovada em empresas ou projetos de pesquisa na área de Desenvolvimento de Software com ênfase em Acessibilidade de Sistemas Computacionais.

Atividades: Acompanhar equipe de manutenção e suporte; Fazer o levantamento e gerenciamento do Backlog de tarefas da equipe, integrar e reportar as demandas da coordenação.

(f)Vaga: **Dev Ops Sênior (1 vaga)**

Requisitos Básicos Certidão ou Comprovante de Mestrado em Informática ou áreas afins, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado. Mínimo de 24 (vinte e quatro) meses de experiência comprovada em empresas ou projetos de pesquisa na área de Gerência de Configurações com ênfase em Acessibilidade de Sistemas Computacionais. Domínio de tecnologias Docker, Rancher, Kubernetes e Git.

Atividades: Realizar manutenção corretiva e suporte das ferramentas da Suíte VLibras; Atuar na gerência de configuração e estruturação do ambiente para receber as manutenções evolutivas da Suíte VLibras; Atuar em busca de otimizar a produtividade dos desenvolvedores e a confiabilidade das operações.

(g)Vaga: **Engenheiro de Testes Pleno (1 vaga)**

Requisitos Básicos Certidão ou Comprovante de Doutorado em Informática ou áreas afins, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado. Mínimo de 24 (vinte e quatro) meses de experiência comprovada em empresas ou projetos de pesquisa na área de Qualidade e Testes de Software com ênfase em Acessibilidade de Sistemas Computacionais.

Atividades: Elaborar e Aplicar um plano de testes que auxilie na manutenção evolutiva e corretiva de segundo nível das ferramentas VLibras-Console, VLibras-Widget, VLibras-Plugin, VLibras-Móvel, WikiLibras, VLibras Tradutor e VLibras Dicionário da Suíte VLibras.

(h)Vaga: **Desenvolvedor Web Frontend Pleno (2 vaga)**

Requisitos Básicos Declaração ou Comprovante de graduação em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Mídias Digitais ou áreas afins, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado. Mínimo de 24 (vinte e quatro) meses de experiência comprovada em empresas ou projetos de pesquisa na área de Desenvolvimento Web com ênfase em Acessibilidade de Sistemas Computacionais.

Atividades: Desenvolver, evoluir e realizar manutenção preventiva e corretiva frontend das ferramentas web da Suíte VLibras.

(i)Vaga: **Desenvolvedor Web Backend Pleno (1 vaga)**

Requisitos Básicos Declaração ou Comprovante de graduação em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Mídias Digitais ou áreas afins, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado. Mínimo de 24 (vinte e quatro) meses de experiência comprovada em empresas ou projetos de pesquisa na área de Desenvolvimento Web com ênfase em Acessibilidade de Sistemas Computacionais.

Atividades: Desenvolver, evoluir e realizar manutenção preventiva e corretiva backend das ferramentas web da Suíte VLibras.

(j)Vaga: **Desenvolvedor Unity Pleno (1 vaga)**

Requisitos Básicos Declaração ou Comprovante de graduação em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Mídias Digitais ou áreas afins, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado. Mínimo de 24 (vinte e quatro) meses de experiência comprovada em empresas ou projetos de pesquisa na área de Desenvolvimento Unity com ênfase em Acessibilidade de Sistemas Computacionais.

Atividades: Desenvolver, evoluir e realizar manutenção preventiva e corretiva dos players das ferramentas da Suíte VLibras.

(k)Vaga: **Desenvolvedor Mobile Pleno (1 vaga)**

Requisitos Básicos Declaração ou Comprovante de graduação em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Mídias Digitais ou áreas afins, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado. Mínimo de 24 (vinte e quatro) meses de experiência comprovada em empresas ou projetos de pesquisa na área de Desenvolvimento Mobile com ênfase em Acessibilidade de Sistemas Computacionais.

Atividades: Desenvolver, evoluir e realizar manutenção preventiva e corretiva dos sistemas mobile das ferramentas da Suíte VLibras.

3. QUADRO I – Valores e Carga Horária

| Vaga | Carga Horária | Valor do Serviço |
|---|---------------|------------------|
| Líder da Equipe de Inteligência Artificial | 20 horas | R\$ 4.000,00 |
| Líder da Equipe de Manutenção Evolutiva, corretiva e Suporte das ferramentas da Suíte VLibras | 20 horas | R\$ 4.000,00 |
| Dev Ops Sênior | 20 horas | R\$ 4.000,00 |
| Engenheiro de Testes Plano | 20 horas | R\$ 3.000,00 |
| Desenvolvedor de Inteligência Artificial | 20 horas | R\$ 3.000,00 |
| Desenvolvedor Web Frontend Pleno | 20 horas | R\$ 3.000,00 |
| Desenvolvedor Web Backende Pleno | 20 horas | R\$ 3.000,00 |
| Desenvolvedor Unity Pleno | 20 horas | R\$ 3.000,00 |

| | | |
|----------------------------|----------|--------------|
| Desenvolvedor Mobile Pleno | 20 horas | R\$ 3.000,00 |
| Intérprete de Libras | 20 horas | R\$ 1.500,00 |

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser feitas através de preenchimento de formulário eletrônico <https://forms.gle/MunCkNYvxdgA3YXAA> de acordo com o cronograma da seleção;

4.2 Serão convocados para 2ª etapa os 10(dez) primeiros candidatos inscritos, por vaga, de acordo com a ordem(data e hora) de inscrição, sendo os demais convocados a cada necessidade da vaga.

4.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4 As informações inseridas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e corresponderão à manifestação expressa da vontade do candidato, sem prejuízo de eventual responsabilização civil e criminal da Instituição, caso se verifique eventual falsidade nas declarações e documentos apresentados.

5. DA SELEÇÃO - QUADRO II – Fases do Processo Seletivo

| Etapa | Descrição | Tipo/Caráter | Pontuação Mínima | Pontuação Máxima |
|-------|-------------------------------------|------------------------------|------------------|------------------|
| 01 | Inscrições* | Classificatória/Eliminatória | 0 | Inscrito(a) |
| 02 | Comprovação Documental + Entrevista | Classificatória/Eliminatória | 0 | 10 |

*Atender requisitos básicos da vaga

5.1. Primeira Etapa - Inscrições

5.1.1 As inscrições serão realizadas de forma online através do link indicado, conforme item 4.1.

5.1.2 A relação de inscritos será divulgada conforme cronograma.

5.1.3 As inscrições que não atenderem os requisitos básicos (item 2.1), estão automaticamente eliminadas.

5.2. Segunda Etapa - Comprovação Documental + Entrevista

5.2.1 A comprovação documental será realizada de acordo com o quadro de pontuação. A documentação será analisada, juntamente com a segunda etapa, e receberá a pontuação respectiva, conforme critérios estabelecidos nos QUADROS II e III.

5.2.2. Para comprovação documental, os candidatos deverão enviar pelo formulário <https://forms.gle/MunCkNYvxdgA3YXAA> conforme relação abaixo, seguindo prazo de inscrição do cronograma

5.2.3. A apresentação dos originais se dará no ato da contratação, sob pena de eliminação imediata caso haja alguma irregularidade ou ausência da apresentação.

Obrigatórios:

- Carteira de Identidade ou CNH + CPF;
- Curriculum Vitae Atualizado
- Comprovante da escolaridade exigida no item 2.1;

- Laudo médico contendo CID da deficiência (quando for o caso).
- RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) se for o caso;

Facultativos (caso tenha)

- Comprovantes de experiência profissional, mediante cópia da página do contrato de trabalho registrado em CTPS. Declaração de prestação de serviços em órgão público, em papel timbrado devidamente assinado pelo setor de Recursos Humanos do órgão e, na ausência deste setor, deverá estar assinado pelo dirigente máximo da Unidade Executora. A comprovação de prestadores de serviços autônomos deverá ocorrer através dos Recibos de Pagamentos de Autônomo (RPA) ou contrato de prestação de serviços, que demonstre a experiência profissional informada;
- Comprovação de período de experiência como estagiário ou bolsista de pesquisa ou inovação através da apresentação da Declaração ou Termo de Bolsa devidamente assinado por todas as partes envolvidas, em papel timbrado do órgão;

5.3 Na entrevista serão avaliados os pontos da trajetória profissional citados no currículo, o conhecimento do candidato sobre área de desenvolvimento em geral; conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento das atividades.

5.4 A Entrevista será pontuada de 0 a 100 e serão considerados, na avaliação subjetiva, a seguir:

Habilidades comportamentais (20 pontos);

Habilidades técnicas na prática (descrição) (50 pontos);

Comunicação Eficaz (20 pontos);

Inteligência Emocional (10 pontos)

5.5 O candidato que não atingir a pontuação mínima conforme Quadro II, será automaticamente eliminado.

5.6 As entrevistas poderá ser realizadas, de forma remota por ferramenta selecionada pela comissão, tais como: WhatsApp ou Google Meet, agendada com antecedência de 24 horas, e registrada por email do candidatos, que deverá ser confirmada. A não confirmação do agendamento da entrevista acarretará na eliminação automática do candidato.

5.7 As entrevistas serão realizadas mediante comissão composta pela Coordenação do projeto Representante técnico para os casos especiais.

5.8 A classificação final dar-se-á na ordem decrescente dos pontos somados alcançados por cada candidato, na comprovação documental + pontuação obtida na entrevista.

6. QUADRO III – Quadro de Pontuação para as vagas

| Títulos | Quantidade Máxima de Itens/Ano Considerados | Valor Unitário dos Pontos Atribuídos por Ano/Título | Valor Máximo de Pontos Atribuídos |
|---|--|--|--|
| Experiência no cargo comprovada(12 meses)** | 04* | 1,5 | 6,0 |
| Pós-Graduação stricto-sensu, não exigida para vaga, na área de inscrição. | 01* | 01 | 4,0 |
| Total | – | – | 10 |

(*)Sem aproveitamento de fração. (**)Período a mais que o exigido no requisito básico item 2.1

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DO RECURSO

7.1 A solução dos empates na classificação dos candidatos se dará mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios, em favor do candidato que tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

7.2 Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

7.3 Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outros candidatos.

7.4 Não será aceito nenhum documento anexo, quando da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante do Anexo I, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

7.5 É facultado ao candidato interpor recurso ao resultado de cada etapa do processo seletivo, de forma presencial, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir de sua divulgação ou ao final do prazo do Edital, conforme cronograma, mediante formulário apresentado no ANEXO III, devidamente fundamentado enviado por email selecao-lavid@lavid.ufpb.br ou protocolado junto ao NPE/LAVID, no endereço Av. dos Escoteiros, S/N, Mangabeira VII, Distrito Industrial de Mangabeira, João Pessoa/PB, no horário das 8h às 12h.

7.6 As respostas das interposições se darão através de publicação no site do NPE/LAVID citando apenas o CPF do candidato e o posicionamento como DEFERIDO ou INDEFERIDO. O detalhamento da resposta será disponibilizado para o candidato no NPE/LAVID, em envelope lacrado.

7.7 Em caso de posicionamento DEFERIDO, o resultado publicado será corrigido com a inclusão do candidato nas demais etapas. Caso o resultado seja INDEFERIDO o edital continua em seu andamento normal.

7.8 As respostas das interposições serão feitas pelo coordenador do projeto.

8. QUADRO V - DO CRONOGRAMA

| Atividade | Data Inicial | Data Final |
|--|--------------|------------|
| Publicação do edital | 25/07/2022 | |
| 1ª Etapa - Inscrições | 26/07/2022 | 28/07/2022 |
| Divulgação 1ª Etapa + Convocação 2ª Etapa | 29/07/2022 | |
| 2ª Etapa | 01/08/2022 | |
| Resultado 2ª Etapa | 02/08/2022 | |
| Interposição Recurso | 03/08/2022 | |
| Resultado Final | 04/08/2022 | |

9. DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS

9.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, etapas dos editais e comunicados feitos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo, divulgados no site do NPE/LAVID conforme cronograma;

9.2 Para este edital o tipo vínculo estabelecido será de Bolsista, mediante assinatura de Plano de Trabalho.

9.3 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. O candidato que, por

qualquer motivo, deixar de atender as normas aqui estabelecidas será eliminado do certame. Para a contratação, o candidato deverá não registrar antecedentes criminais e se encontrar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

9.4 O candidato convocado que não comparecer para a entrega da documentação de contratação estará automaticamente eliminado.

9.5 O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo de que trata este Edital, será o da cidade de João Pessoa, PB.

João Pessoa, 25 de julho de 2022.



Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Centro de Informática - CI
Núcleo de Pesquisa e Extensão em Aplicações de Vídeo Digital – LAVID

Av. dos Escoteiros - s/nº Mangabeira VII Distrito Industrial de Mangabeira CEP: 58055-000 JOÃO PESSOA – PB

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
(enviar para email selecao-lavid@lavid.ufpb.br)

PARA ABERTURA DE PROCESSO

NOME DO CANDIDATO

CARGO INSCRITO

() _____

À Equipe do NPE-LAVID e Coordenação do Projeto

SOLICITAÇÃO DE REVISÃO

() da Inscrição

() Avaliação (Análise documental + Entrevista)

RAZÕES DO RECURSO (JUSTIFICATIVA)

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura